



ATA Nº. 14/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Sala de reunião OAB/SFS. Rua Alm. Guilhen, 244 – Centro (Rua Clínica Dr. Walmor)

Data: 27/05/2019

Horário: 08:30 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria de Assistência Social)

Joelson Tibúrcio dos Passos (Secretaria Municipal de Esportes)

Antônio Manoel Duarte (FUCISF)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo César Pereira (APAE)

Antonio Onofre Lopes Junior (Associação Francisquense de Assistência Social)

Inayara Cabral de Souza (OAB/SFS)

Sidinei João Bittencourt (Ação Social Paroquial)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Thyana Caldeira Gomes (Secretaria de Municipal de Saúde)

1.2.2. Sociedade Civil:

Rosane Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Christiana Nogueira (Associação Rede ao Mar)

1.2. CONVIDADOS/VISITANTES

Diego Simas dos Santos (Procuradoria Geral - PMSFS)

Thays Camillo de Almeida (Procuradoria Geral - PMSFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Fabiane Turnes da Silva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



teve início às 8:34 horas. Contou com a presença dos Conselheiros, convidados e Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Joelson Tibúrcio dos Passos, presidente do CMDCA, que após cumprimentar os presentes, confirmou o quórum e declarou aberta a reunião, que após cumprimentar os presentes, confirmou o quórum e declarou aberta a reunião.

3. PAUTA:

1. Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
2. Assuntos Diversos.

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 4.1. E-mail Conselho Tutelar:** cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares;
- 4.2. Ofício Procuradoria Geral nº 09/2019:** substituição de membro da Comissão de Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
- 4.3. Ofício Circular P/STI nº 7/2019 – Tribunal Regional Eleitoral de SC:** informando o apoio do Tribunal e que haverá distribuição de urnas eletrônicas para os municípios;
- 4.4. Ofício Circular FECAM nº 05/2019:** disponibilidade das urnas eletrônicas e de lona para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de SC;
- 4.5. Circular nº 19/2019/CIJ:** informando que foi sancionada a Lei nº 13.824/2019, que conferiu nova redação ao artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 4.6. Nota Técnica CNPG/GNDH nº 08, de 13 de maio de 2019.**

5. ASSUNTOS TRATADOS:

5.1. PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Deu-se início ao assunto com a leitura da lista de candidatos deferidos e indeferidos para o processo de escolha para conselheiro tutelar, conforme Ata, em anexo, da Comissão do Processo de Escolha. A Dra. Thays perguntou aos presentes se havia alguém presente que tem algum grau de parentesco ou vai apoiar algum desses candidatos a conselheiro tutelar, sendo que haverá deliberação sobre alteração ou não de edital e demais informações referentes ao processo de escolha, para que não se obtenha informações privilegiadas. A Sra. Fabiane também destacou que caso algum candidato venha pedir apoio a sua candidatura, por questão de ética, o conselheiro responda que como faz parte



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

3

do CMDCA deve ser imparcial e não apoiar nenhum(a) candidato(a). O presidente afirmou também a possibilidade que se caso algum conselheiro do CMDCA queira apoiar algum(a) candidato(a) posteriormente também pode pedir o seu afastamento do CMDCA. Como ninguém se manifestou, foi dado prosseguimento ao assunto e feita a leitura do parecer da Comissão do Processo de Escolha (em anexo) pela não retificação do Edital no que tange a Lei nº 13824/2019, que conferiu nova redação ao artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a autorizar a condução ilimitada. A Comissão também sugeriu ao CMDCA a retificação do Edital, no item 5.1. que está com a data de 03 de junho em desconformidade com o cronograma do edital que está 17 de junho. O CMDCA aprovou o parecer da Comissão, pela retificação do Edital no item 5.1. e pela não alteração do edital no item 4.8., sendo que já consta na Lei Municipal nº 2172/2019, Art. 51, § 3º *O membro do Conselho Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente, salvo a alteração em lei federal superveniente.* Sendo assim, já se subentende que caso ocorresse mudança de legislação esta já estaria assegurada a participação no processo. Feita a leitura do Ofício recebido da Procuradoria Geral nº 09/2019 contendo a substituição de membro da Comissão de Processo de Escolha do Conselho Tutelar, aprovada a emissão de resolução com esta alteração de representação. Foi questionado sobre se as impugnações poderiam ser feitas de forma anônima, ao qual a Dra. Thays respondeu que sim, para que as pessoas não se sintam inibidas em fazê-las, porém todas devem ser entregues de forma escrita para registro. A Sra. Fabiane destacou o agradecimento à Comissão Eleitoral pela análise das documentações em um único dia, ficando até à noite para conclusão dessas e o conselho ressaltou esse agradecimento, assim como o presidente. O CMDCA iniciou a discussão sobre os locais de votação, após leitura do ofício da FECAM. O presidente destacou a importância da necessidade de mais de um local de votação. A Dra. Thays destacou que acha inviável mais de um local, levando em consideração os processos anteriores, que a Comissão tinha que atender questionamentos dos mesários, das pessoas que iam votar e que não é uma eleição igual a do TRE, dos custos também com alimentação, funcionários para trabalharem nesse dia. A Sra. Fabiane argumentou que entende da importância em ser em mais de um local, mas compactua da opinião da Dra. Thays, sendo que ambas trabalharam no processo anterior para conselheiro tutelar suplente, e trouxe ao colegiado



a preocupação de pessoas capacitadas para ficar em vários locais. O presidente disse que em relação aos gastos o poder público já deveria ter se organizado para isso e que pessoas podem ser capacitadas. Após debate sobre se o processo seria feito em apenas um local, foi deliberado que o assunto ficasse para discussão na próxima reunião ordinária. Em relação à utilização de urnas eletrônicas, o conselho aprovou o envio de ofício solicitando o empréstimo de 08 (oito) urnas eletrônicas e confirmação para a FECAM.

6. ASSUNTOS DIVERSOS

6.1. FÉRIAS - CONSELHEIROS TUTELARES

Os conselheiros tutelares encaminharam e-mail com a reprogramação de suas férias, sendo que a conselheira tutelar Kátia, pediu a sua exoneração. A secretária executiva informou que foi entrado em contato com a próxima e última suplente para assumir as férias dos conselheiros e esta informou que infelizmente não poderá assumir, pois já está trabalhando e foi lhe solicitado assinar o Termo de Renúncia. Para que não fique com apenas 04 (quatro) conselheiros tutelares, pois o órgão somente pode funcionar em sua composição de 05 (cinco) membros, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovada resolução cessando a fruição de férias dos conselheiros tutelares, pois não há mais conselheiros suplentes para serem chamados e devido à impossibilidade de fazer novo processo para chamamento, sendo que já há um processo em andamento e o pouco tempo para elaboração de um novo processo.

6.2. DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Conselheira Priscila explanou sobre a ação que aconteceu no dia 16 de maio, no Cine Teatro X de Novembro sobre o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e apresentou ao conselho o jornal "Seu corpo é seu maior tesouro", que foi adquirido com recursos do FIA e distribuído nesse dia. Informou ainda que esse material foi distribuído também para os equipamentos da assistência social que farão trabalho com as famílias, adolescentes e que após finalizados os trabalhos será feita um relatório ao CMDCA. Os jornais também serão entregues na semana que serão feitas as apresentações teatrais com o Grupo Dionisos, do dia 04 até 07 de junho. Explicou que as apresentações teatrais serão feitas no período matutino com início às 9



horas e no período vespertino, às 14 horas. Basicamente todas as escolas já confirmaram a sua participação. Fizeram contato, mas não obtiveram resposta do Projeto Mais Graça para fazer a recepção das crianças no Cine Teatro. Destacou a importância de encaminhar ofício para os Bombeiros, Polícia Militar e DEMTRAN para segurança do local e do trânsito para as crianças, no qual foi aprovado pelo CMDCA. Haverá uma sala reservada para atendimento dos psicólogos da rede que irão se revezar, sendo 02 (dois) no período matutino e 02 (dois) no período vespertino, para caso alguma criança queira se manifestar e aconteça o atendimento. Aprovado também o envio de ofício para o Ministério Público, juiz, prefeito, Câmara de Vereadores sobre a ação que acontecerá nessa semana. Ofício também para a Gerência de Comunicação para divulgação dessa ação.

6.3. DIA MUNDIAL DE COMBATE À AGRESSÃO INFANTIL

No dia 04 de junho é o Dia Mundial de Combate à Agressão Infantil e conforme o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA está prevista a realização de ação alusiva ao tema em parceria com a Secretaria de Assistência Social. Logo, foi acordado na reunião com os coordenadores da Secretaria fazer uma panfletagem com adesivos e flyers, nos semáforos, mas primeiro será verificado se haverá tempo para impressão desses materiais, pois a data já é na próxima segunda-feira, sendo que na terça-feira já começam as apresentações teatrais. O presidente disse que irá à Rádio São Francisco falar sobre essa data e também sobre as apresentações teatrais.

6.4. CASA ABRIGO JOHANNA S. FISCHER

O presidente disse que é de competência do Conselho Tutelar emitir parecer do serviço de acolhimento institucional para Crianças e adolescentes, que no caso de município se dá através da casa Abrigo Johanna S. Fischer e que não está sendo realizado e o CMDCA deve gerir essa cobrança.

6.5. JOVEM APRENDIZ

O presidente destacou a importância de conversar com as instituições que promovem o Programa Jovem Aprendiz no município para verificar quantos jovens estão inseridos no mercado de trabalho, entre outras informações correlatas, disse que fará a realização dessas reuniões com a diretoria do conselho e depois informará ao colegiado.

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

